

Assunto: 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN
Contratada: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo e o Valor do Contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN , pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas entre as parte.

Justificativa:

Versam os autos sobre procedimento para instrução processual do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, para Prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, que atende a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 22 de Dezembro de 2024.

Considerando, que esta Secretaria necessita da continuidade dos serviços que estão sendo executados de forma satisfatória;

Considerando, que tal prorrogação esta prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, com fundamentação no Art.57, inciso II da Lei 8666/93:

***Art. 57.** “A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I -...*

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram efetuadas pesquisas de mercado e conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor contratado, sendo assim demonstra-se que a contratação por meio de Termo Aditivo ao

Contrato nº 024.2021. PMA. SEMUTRAN é mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que, no contrato constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Assim, demonstrasse as especificações, quantitativos e valores relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	BTUS	UND	VALOR UNIT	V.MENSAL	V TOTAL 12 MESES
01	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	12.000	05	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
02	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	9.000	03	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
03	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	30.000	04	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
04	Bebedouros	**	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
05	Geladeira /Refrigeradores	**	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
06	Frigobar	**	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
					R\$ 4.340,00	R\$ 52.080,00

Nos autos constam ainda, dotação orçamentária, demonstrando haver lastro orçamentário para contratação, e parecer jurídico favorável ao prosseguimento da instrução processual.

Isto posto, encaminho o Processo nº 24.117/2024-SEMUTRAN para os devidos trâmites.

Ananindeua (Pa), 19 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua